

COMPENSAÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS

Teoria e Prática – Aspectos Jurídicos e Contábeis – Preenchimento dos módulos PER/DCOMP

PROGRAMAÇÃO

DAY ONE

Início: 09:00

Encerramento: 14:30

DAY TWO

Início: 09:00

Encerramento: 14:30

Carga Horária: 11 horas-aula

PÚBLICO-ALVO

- ✓ Contabilistas
- ✓ Operadores de rotinas fiscais e/ou contábeis
- ✓ Profissionais da área tributária

INVESTIMENTO

Solicite uma proposta

OBJETIVOS

Apresentar os conceitos jurídicos relacionados ao instituto da compensação em matéria tributária, com foco específico nos tributos de competência da União Federal. Discutir a jurisprudência administrativa e judicial mais relevante sobre a matéria pela abordagem de *cases* de grande repercussão. Capacitar o participante para o gerenciamento de declarações de compensação e respectivas obrigações acessórias (preenchimento adequado de DCTF, DIPJ, DIRF, EFD-Contribuições e lançamentos na contabilidade). Expor de casos práticos envolvendo erro de preenchimento de PER/DCOMP e realizar exercícios de simulação envolvendo o cruzamento de informações entre declarações. Orientar os participantes para o atendimento à fiscalização, para as rotinas de acompanhamento das Declarações de Compensação e, ainda, expor as medidas de cautela necessárias para evitar o surgimento de passivo tributário exigível.

PROGRAMA

Considerações Gerais

1. Apresentação da proposta didática
2. Breve histórico
3. Tributos Compensáveis e Tributos não passíveis de compensação
 - 3.1. Tributos federais recolhidos em DARF/declarados em DCTF
 - 3.2. Tributos federais recolhidos em GPS/declarados em GFIP
4. Restituição
5. Ressarcimento
6. Reembolso
7. Compensação
8. Compensação de Ofício
9. Origens do Crédito
10. Restituição/Ressarcimento ou Compensação?
11. REDARF ou Compensação?
12. Limitações ao direito de compensar
 - 12.1. Compensações declaradas e não declaradas e seus efeitos jurídicos
 - 12.2. Existência, validade e eficácia
 - 1.3. Decadência e Prescrição
 - 12.4. Hipóteses de indeferimento parcial ou total





PALESTRANTE

Marco Antonio Moma

Advogado em São Paulo. Sócio de Cordioli Advogados. Graduado pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FADUSP), especialista em Planejamento Tributário pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC/RJ), com especialização em Auditoria Contábil pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Possui ampla experiência na assessoria jurídica a multinacionais estrangeiras, empresas nacionais de capital aberto, conglomerados empresariais, startups e empresas de médio porte. É membro do Instituto Brasileiro de Direito Tributário (IBDT) e da Academia Brasileira de Direito Tributário (ABDT).

INCLUSO

- ✓ Material didático de apoio
- ✓ Certificado
- ✓ Créditos para 1 (uma) consulta por e-mail respeito do assunto objeto do curso, a serem utilizados no prazo de até 7 (sete) dias após o encerramento do curso

Valoração e atualização do crédito compensável

1. Apuração do crédito
2. Regras de atualização do crédito

Restituição/Ressarcimento/Compensação de Tributos federais recolhidos em DARF/declarados em DCTF

1. Ressarcimento/Compensação de créditos de PIS/PASEP e de Cofins
 - 1.1. Legislação aplicável
 - 1.2. Limites e vedações
 - 1.3. Apuração do crédito ressarcível
 - 1.4. Compensação com tributo da mesma espécie
 - 1.5. Compensação com tributo de outra espécie
 - 1.5.1. PER/DCOMP – Preenchimento – Pasta Créditos e respectivas Fichas
 - 1.5.2. Situações especiais
 - 1.5.3. Aspectos contábeis da compensação
 - 1.5.4. Obrigações acessórias e Cruzamento de Informações
 - 1.5.5. Discussão de *cases* e Exercícios Práticos
2. Compensação de créditos de IRPJ e de CSLL
 - 2.1. Crédito oriundo de pagamento por estimativa (Lucro Real)
 - 2.1.1. Legislação aplicável
 - 2.1.2. Limites e vedações
 - 2.1.3. Compensação com tributo da mesma espécie
 - 2.1.4. Compensação com tributo de outra espécie
 - 2.1.4.1. PER/DCOMP – Preenchimento – Pasta Créditos e respectivas Fichas
 - 2.1.4.2. Situações especiais
 - 2.1.4.3. Aspectos contábeis da compensação
 - 2.1.4.4. Obrigações acessórias e Cruzamento de Informações
 - 2.1.4.5. Discussão de *cases* e Exercícios Práticos
 - 2.2. Saldo Negativo
 - 2.2.1. Legislação aplicável
 - 2.2.2. Limites e vedações
 - 2.2.3. Compensação com tributo da mesma espécie
 - 2.2.4. Compensação com tributo de outra espécie
 - 2.2.4.1. PER/DCOMP – Preenchimento – Pasta Créditos e respectivas Fichas
 - 2.2.4.2. Situações especiais
 - 2.2.4.3. Aspectos contábeis da compensação
 - 2.2.4.4. Obrigações acessórias e Cruzamento de Informações
 - 2.2.4.5. Discussão de *cases* e Exercícios Práticos



IMPORTANTE

A presente proposta é válida somente até 20/11/2015, após o que os organizadores reservam-se ao direito de reajustar os valores do investimento individual

O aceite da presente proposta obriga às partes a informar à outra parte toda e qualquer alteração de data, horário ou local com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis

Os créditos-consulta expiram se não utilizados no prazo de validade informado acima, e em hipótese alguma poderão ser reembolsados em dinheiro ou sob qualquer outra forma

Fale Conosco

Cordioli Advogados

Al. Itu 215 C52

São Paulo – SP – 01421-000

(11) 3171 1831

contato@cordioli.com.br

www.cordioli.adv.br

3. Ressarcimento/Compensação de créditos de IPI
 - 3.1. Legislação aplicável
 - 3.2. Limites e vedações
 - 3.3. Apuração do crédito ressarcível
 - 3.4. Compensação com tributo da mesma espécie
 - 3.5. Compensação com tributo de outra espécie
 - 1.5.1. PER/DCOMP – Preenchimento – Pasta Créditos e respectivas Fichas
 - 1.5.2. Situações especiais
 - 1.5.3. Aspectos contábeis da compensação
 - 1.5.4. Obrigações acessórias e Cruzamento de Informações
 - 1.5.5. Discussão de *cases* e Exercícios Práticos

4. Restituição/Compensação da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a Receita Bruta (CPRB, Lei n. 12.546/2011)

5. Restituição/Compensação de outros tributos de competência da União recolhidos em DARF

Compensação de Tributos federais recolhidos em GPS / declarados em GFIP

6. Restituição/Compensação da Contribuição Previdenciária Patronal
7. Restituição/Compensação de Contribuições a Outras Entidades ou Fundos
8. Reembolso do salário-família/salário-maternidade

Fiscalização

9. Competência para examinar/decidir sobre a compensação
10. Trâmite formal do Pedido de Compensação
11. Rotinas de acompanhamento das compensações
12. Termo de Intimação PER/DCOMP
13. Atendimento à fiscalização
14. Despacho Decisório

Crédito reconhecido por decisão judicial

15. Habilitação e outros procedimentos

Compensação de Ofício

16. Procedimento Administrativo e Vedações